



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte
Secretario de Meio Ambiente - Interino

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca
Secretário de Indústria e Comércio - Interino

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Educação.....2 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos da Presidencia.....2 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 22

Terça - Feira, 09 de Março de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 049 DE 04 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº05833/2010,

R E S O L V E

Designar a servidora **REGINA CÉLIA MARCHIORI MARTINS**, Médica, CRM nº52.59799-9, para atuar como Assistente Técnico do Município no Processo Contencioso nº2008.076.000952-6.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 050 DE 04 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº01509/2010,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **BIANCA DE FÁTIMA DE ALMEIDA SOTO**, Secretária de Unidade Escolar, matrícula nº 1.971, com validade a contar de 01/03/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 051 DE 05 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº01359/2010,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria de nº 009 de 13 de janeiro de 2010, que concedeu Licença Prêmio à servidora **MARILENE DE FÁTIMA VIANNA**, com validade a contar de 08/02/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de março de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Ato da Chefia de Gabinete

Corrigenda à *Portaria nº 25 de 01 de fevereiro de 2010.*

Edição: Ano I – nº 13 – Fls. 03 – 04/02/2010

Onde se lê: Inaira Teixeira da Silva Mello

Leia-se: Inaiara Teixeira da Silva Mello

Em, 08 de março de 2010.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete

Atos da Secretaria de Educação

EDITAL Nº 001/2010

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, convoca os Professores Municipais para Assembléia Geral, que acontecerá no dia 16 de março de 2010, na Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, às 16h, em primeira convocação com maioria absoluta de professores e em segunda convocação, às 16h30min, com qualquer número, para indicação de dois representantes, que integrarão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do

FUNDEB, em cumprimento ao inciso VI do art. 2º da Lei nº 1.340/2007.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de março de 2010.

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura



**ATOS DO PODER
LEGISLATIVO**

Atos da Presidência da Câmara

CORRIGENDA

Por ter saído com erro de digitação na publicação nº 21, Ano 1 de 04 de Março de 2010.

Resultado de Licitação

Onde se lê:

Objeto: Fornecimento de Álcool Combustível Comum
Vencedora: Posto Tio Patinhas Ltda

Leia-se: -----

Objeto: Fornecimento de Álcool Combustível Comum
Vencedora: Posto Valverdão Ltda

Em, 04 de março de 2010.

Alexandre Quintella Gama
Presidente da Comissão de Licitação

C O M U N I C A D O

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os municípios, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2003 está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 07 de dezembro de 2009, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de dezembro de 2009.

IVO DA GAMA PIRES
Presidente